



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre remunerações funcionais no âmbito da Câmara Municipal de Novo Oriente e indica outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, I, do Regimento Interno, faz saber que:

Art. 1º - Fica estipulado em R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) a menor remuneração funcional vigente no âmbito da Câmara Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.

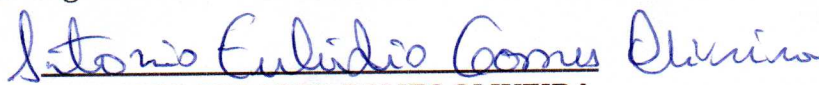
Art. 2º - É alterado para R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) a remuneração do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.

Art. 3º Permanecem inalterados os valores remuneratórios dos demais cargos em comissão constantes da vigente estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência do reajuste remuneratório objeto dos artigos anteriores retroativo a 1º de janeiro de 2023.

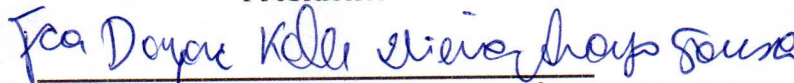
Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 01 de fevereiro de 2023.



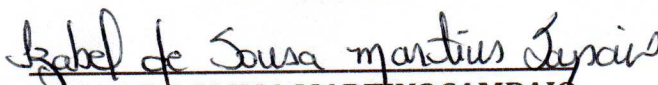
ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente



FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA

Vice-Presidente



IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Secretária



Antônio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.623-84



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADM - NÍVEL 1	01	R\$ 1.302,00
AGENTE ADM - NÍVEL 2	08	R\$ 1.302,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 3.750,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	04	R\$ 1.302,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	R\$ 1.302,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	R\$ 1.302,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	01	R\$ 1.302,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	R\$ 1.302,00
CHEFE DE ARQUIVO	01	R\$ 1.302,00
CHEFE DE PATRIMONIO	01	R\$ 1.302,00
CONTROLADOR	01	R\$ 3.750,00
TESOUREIRO	01	R\$ 1.597,05

Antonio Euladio Gomes Oliveira
ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

Francisca Dayane Kelle Vieira Araújo Sousa
FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA

Vice-Presidente

Izabel de Sousa Martins Sampaio
IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO
Secretária



Antônio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município enuncia que compete a Mesa Diretora da Câmara, além das atribuições previstas no Regimento Interno, propor ao plenário projeto de lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções de sua secretaria, bem como fixação da respectiva remuneração, observadas as determinações legais (art. 25, II)

O reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Novo Oriente, cumpre pontuar que será realizado visando adequar o piso remuneratório do Poder Legislativo ao que está vigente no País e obviamente deve ser respeitado em razão do princípio da legalidade, bem como em obediência ao disposto no art. 7º, inciso IV da CF/88.

Consta também no texto do Projeto de Resolução anexo a alteração da remuneração do cargo de Controlador, propiciando um valor minimamente justo em face da relevância da responsabilidade e atribuições inerentes ao desempenho da imprescindível ocupação pública.

Consoante ao papel dos vereadores, a Mesa Diretora da Câmara apresenta o presente Projeto de Resolução com a finalidade de buscar equilibrar o poder de compra dos servidores da Câmara Municipal de Novo Oriente.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 01 de fevereiro de 2023.

Antonio Euladio Gomes Oliveira

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

Fce Dayane Kelle Vieira Araújo Sousa

FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA

Vice-Presidente

Ízabel de Sousa Martins Sampaio

ÍZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Secretária

